

PORTARIA N.º 93 , DE 21 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 13 do Anexo I do Decreto n.º 4.121, de 07 de fevereiro de 2002 e o disposto no inciso V, do artigo 12 do Regimento Interno da ANCINE, resolve:

**NOMEAR**

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MARQUES  
DANIEL GODOY QUEIROZ  
IVAN ABDALLA SÁ FORTES CLAVERY  
KIM MINERVINO SILVA  
MARCELO TOLEDO COUTO  
PEDRO AMORIM GOTLIB PILDERWASSER

como responsáveis exclusivos pela recepção, acesso e guarda das informações previstas no inciso II, do art. 10-C da Instrução Normativa nº 91/2010 estando obrigados ao sigilo quanto a estas informações, considerando-se falta funcional grave a quebra do sigilo, inclusive após o desligamento de suas funções, a ser apurada em processo administrativo, podendo haver responsabilização penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.



**MANOEL RANGEL**

*Diretor-Presidente*

ANCINE

---